

LEI Nº 2.136/2022, de 11 de maio de 2022.

Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
Crixás - GO 11-05-22

Sec. Administrativo

"Dispõe sobre a autorização da
estadualização da estrada" e dá
outras providências.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a transferência do trecho da GO 454 (extensão da rodovia que liga ao município de Cocalinho/MT), que se inicia na ponte do Rio Crixás-Mirim (Divisa entre os municípios de Crixás e Nova Crixás), sentido ao Assentamento Chico Mendes, até a GO 336, com aproximadamente 54 km (cinquenta e quatro quilômetros), incluindo os respectivos acessos, compreendendo sua estrutura física e operação, ao Estado de Goiás, para jurisdição da GOINFRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.


Carlos Seixo de Brito Junior
Prefeito Municipal
ADM: 2021/2024

OFÍCIO Nº 96/2022.ADM.

Crixás, Estado de Goiás, aos dias 16 de maio de 2022.

Ao Poder Legislativo Municipal,
Câmara Municipal de Crixás.

Assunto: Cópias Lei nº 2.131/2022, 2.132/2022, 2.133/2022, 2.134/2022, 2.135/2022, 2.136/2022, 2.137/2022, 2.138/2022 e 2.139/2022.

Senhor Presidente e Vereadores,

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências e esse Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar a Cópia Lei nº 2.131/2022, 2.132/2022, 2.133/2022, 2.134/2022, 2.135/2022, 2.136/2022, 2.137/2022, 2.138/2022 e 2.139/2022, via do qual procura este Executivo Municipal passar a essa Casa de Leis o anexo de Lei.

Nesta oportunidade, limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alvaro Lopes de Souza
Secretário Municipal de Administração
ADM: 2021/2024



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS

Nº do Processo	239/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	256 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS		
CPF/CNPJ	02.382.067/0001-63	Atuação	16/05/2022 13:16
Atuado por	Thalita Gomes da Silva Roquete		
Assunto	Oficio	Nº	65/2022
Descrição	OFÍCIO Nº 96/2022.ADM. Cópias Lei nº 2.131/2022, 2.132/2022, 2.133/2022, 2.134/2022, 2.135/2022, 2.136/2022, 2.137/2022, 2.138/2022 e 2.139/2022.		
Destino	SALA DO PRESIDENTE, GABINETE DO PRESIDEN		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	

